PUBLICADO EM
27/05/2011 no jornal
Bol. Nº 274

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 78/2011

Súmula: Referenda pagamento administrativo decorrente de indenização por danos materiais causados por veículo do Município à Senhora Vilma Carneiro de Mello – Processo Administrativo nº 2574/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1° - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos), com o objetivo de se ressarcir a Senhora Vilma Carneiro de Mello, referente à indenização por danos materiais, causados por veículo do Município, ocorrido na Rua Edgar Briski, Jardim Arapongas, nesta Cidade de Castro, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro - Processo Administrativo nº 2574/2011, tudo conforme o protocolado sob nº 360, de 05/05/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Maio de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente